
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 08/2022 - ALTERA TEXTO DO REGIMENTO INTERNO

EMENTA: Altera o parágrafo único do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altera o parágrafo único do Regimento Interno, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 7º. (...)

Parágrafo único. A eleição da Mesa Executiva para o segundo biênio de cada legislatura, ocorrerá na segunda Sessão Ordinária do mês de setembro, conforme disposto no Calendário Anual das Sessões Ordinárias.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:A746087F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2022. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>